

**RELATÓRIO DA Subcomissão:
Subcomissão III
Legislação e Justiça I**

Quanto ao documento 169.

Oriundo do(a):

Sínodo Zona da Mata Mineira.

Ementa:

Decisão do Supremo Concílio com relação às mulheres.

CONSIDERANDO:

- a. Que se trata de pedido de revisão da matéria;
- b. Os limites claros delineados pelo Art. 104 da CI/IPB a CE-SC/IPB;

A CE-SC/IPB - 2025 RESOLVE:

- I. Tomar conhecimento;
- II. Remeter o pedido de revisão de matéria à Reunião Ordinária do SC/IPB em 2026.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2025.

Relator: Rev. Sergio Tuguio Ladeira Kitagawa

Sub-relator: Presb. Eduardo Azevedo

Membros: Rev. Emerson Fernandes Miranda, Rev. Wilson Rodrigues Vallin,
Rev. Tarcisio Clever Porto, Rev. Marcio Gleison Santana De Souza, Rev.
Eudóxio Mendes Dos Santos Junior, Rev. Roberto Alves De Alencar.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO Nº CI

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 10/04/2025



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

CE/SC - 2025

08 a 11 de Abril de 2025

São Luís - MA

Folha

2